



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ao Sr. Marcello,

Em atenção ao protocolo n.º 20251218102833, que questiona as ações de combate a milícias no Município de Armação dos Búzios, a Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal presta os seguintes esclarecimentos:

1. Das Competências Constitucionais

É fundamental esclarecer que, nos termos do Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública e o combate ao crime organizado (incluindo milícias) são deveres primordiais do Estado do Rio de Janeiro, exercidos por meio das Polícias Civil e Militar. O papel do Município, nesse contexto, é subsidiário e preventivo, colaborando com a ordem pública e o bem-estar social.

2. Das Ações Municipais e Resultados

Apesar da competência restrita, o Governo Municipal de Búzios não é indiferente ao tema. Através de ações recorrentes de fiscalização de posturas, ordem pública e meio ambiente, o Município tem identificado irregularidades que servem de base para investigações complexas.

Investigações de Grilagem: Tais fiscalizações já resultaram no início de inquéritos sobre grilagem de terras, crime frequentemente associado à atuação de grupos paramilitares.

Apoio à Justiça: É público que essas ações coordenadas culminaram em operações policiais e prisões de indivíduos vinculados a milícias na região, demonstrando a eficácia da atuação administrativa municipal como suporte à segurança estadual.

3. Transparência e Acesso à Informação

Para dados específicos sobre inteligência, efetivo policial e estatísticas de combate direto à criminalidade, orientamos que o cidadão pode exercer seu direito de

acesso à informação diretamente junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG) ou ao Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), órgãos competentes para a gestão dessas operações.

4. Canal Aberto à População

Por fim, esta Comissão de Segurança Pública reafirma seu compromisso com a população de Búzios. Permanecemos à disposição para receber denúncias de fatos criminosos e identificação de envolvidos. Ressaltamos que o papel desta Comissão é o acolhimento dessas demandas e o imediato encaminhamento às autoridades competentes (Ministério Público e Polícias), garantindo que as informações cheguem aos órgãos de investigação.

Atenciosamente,

Comissão de Segurança Pública
Câmara Municipal de Armação dos Búzios



FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente



AURÉLIO BARROS AREAS
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro